DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 269 – A – Santa Branca, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

"Edição Extraordinária"

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitação.....02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Concurso Público – Edital 001.2023

Resultado final para fins de homologação.....04

Homologação.....04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2023.12.12 16:52:31 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 269 – A – Santa Branca, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Licitação

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023 – PROCESSO Nº 3950/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA-SP. Adjudicado em favor das empresas: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 27.927.653.0001-77, valor global R$ 76.149,75 (setenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); JZ MERCANTIL LTDA, CNPJ 50.979.093/0001-16, valor global R$ 34.889,45 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); ALBERTH DANIEL BONFIM ME, CNPJ 24.702.843/0001-06, valor global R$ 36.021,74 (trinta e seis mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); NOG. COM VARIEDADES LTDA-EPP, CNPJ 20.453.472/0001-07, valor global R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 44.154.592/0001-71, valor global R$ 36.630,94 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023 – PROCESSO Nº 3950/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA-SP. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 27.927.653.0001-77, valor global R$ 76.149,75 (setenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); JZ MERCANTIL LTDA, CNPJ 50.979.093/0001-16, valor global R$ 34.889,45 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); ALBERTH DANIEL BONFIM ME, CNPJ 24.702.843/0001-06, valor global R$ 36.021,74 (trinta e seis mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); NOG. COM VARIEDADES LTDA-EPP, CNPJ 20.453.472/0001-07, valor global R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 44.154.592/0001-71, valor global R$ 36.630,94 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 5222/2023. Ata da Sessão de Abertura de Envelopes Documentos e Propostas. Julgamento de Habilitação e Classificação de Propostas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ‘‘CHEGADA DO PAPAI NOEL 2023’’ PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.

Às catorze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 14h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	28.420.162/0001-06	Ramires Gonçalves da Silva	350.245.378-07

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A Comissão recebeu o credenciamento da ÚNICA PROPONENTE a empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06.

A Comissão, em face do número de participantes na licitação e do previsto na Súmula 248 do TCU* (abaixo transcrita) DECIDE submeter o presente a *Secretária Municipal de Assistência Social*, Sra. Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França, presente na Sessão, para manifestação quanto à urgência da contratação do objeto:

“...

Sumula 248 TCU – Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.

...”

“..

Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993
...
Art. 22. ....
....
§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.
...”
A Secretária Municipal de Assistência Social, se manifestou pela sequência dos trabalhos da Comissão visando o aproveitamento da documentação e proposta apresentada pela única proponente tendo em vista a proximidade do evento com data marcada para o dia 17/12/2023, encerramento das atividades do Programa de Fortalecimento de Vinculo pela Assistência Social, portanto não tendo tempo hábil para repetição do certame no exercício de 2023.
Recebido o envelope “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, o mesmo foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.
Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes “HABILITAÇÃO”, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise dos documentos relativos à habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar HABILITADA a empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. O valor global ofertado pelo proponente BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06, foi R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS) estando o preço ofertado em consonância com o valor estimado em edital, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada e homologação do certame. Nada mais havendo, declaram-se encerrados os trabalhos da sessão pública de licitação. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – Membros. Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França - Secretária Municipal de Assistência Social.
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 26/2023 - PROCESSO Nº 5222/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ‘‘CHEGADA DO PAPAI NOEL 2023’’ PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06, pelo valor global de R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS) HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda — Presidente
João Batista de Almeida Júnior — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 1ª Secretária
Adinelson Tarcílio — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II - Número 269 - A - Santa Branca, terça-feira, 12 de dezembro de 2023 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

CONCURSO PÚBLICO - 001.2023

DÉDALUS CONCURSOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA-SP
CONCURSO PUBLICO - 001.2023
ORGANIZAÇAO: DEDALUS CONCURSOS

RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇAO

PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO -

POSIÇÃO	INSC.	NASC.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1ª	15100	31/07/1992	FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	99,50	APROVADO
2ª	15065	23/07/1987	FERNANDA CARRIS FUGIWARA	97,80	APROVADO
3ª	15011	04/07/1982	EDERSON DA COSTA GONÇALVES	95,60	APROVADO
4ª	15080	08/07/1999	JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	95,00	APROVADO
5ª	15112	27/03/1992	THIAGO RICARDO BUONASPERANZA FERREIRA	94,30	APROVADO
6ª	15032	04/05/1989	PATRICIA ALVES MARTINS	93,00	APROVADO
7ª	15085	20/03/1998	JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	91,80	APROVADO
8ª	15042	15/03/1986	GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA JÚNIOR	91,30	APROVADO
9ª	15055	18/02/1994	GUILHERME SOARES CHINELATTO	91,10	APROVADO
10ª	15120	30/12/1994	FREDERICO HENRIQUE MORAES GOMES	90,50	APROVADO
11ª	15105	25/05/1994	LUCAS ALVES DE SOUSA	90,40	APROVADO
12ª	15071	03/12/1979	ROBSON MARTINS DO AMARAL	90,10	APROVADO
13ª	15017	30/01/1998	THAINA ARDITO DE OLIVEIRA	89,70	APROVADO
14ª	15090	28/11/1990	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MONTEIRO	88,40	APROVADO
15ª	15003	24/11/1997	TIAGO ARAUJO DE SOUZA	85,90	APROVADO
16ª	15115	23/05/1993	GUSTAVO MIGOTO CASTRO	85,40	APROVADO

Santa Branca, 08 de dezembro de 2023.

DÉDALUS CONCURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 001/2023
HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Concurso Público 001/2023, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a ser regido pelo Regime CLT, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 08 de dezembro de 2023, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, através do regime de contratação CLT para

preenchimento de vagas do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

A Câmara irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação nos veículos oficiais do município.

Santa Branca, 08 de dezembro de 2023.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA